



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.039 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857 de 4 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Educador Infantil da Lei Municipal nº. 1.857 de 4 de novembro de 2008;

Considerando o Decreto Municipal nº. 5.427 de 9 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Promover mudanças de nível salarial horizontal das seguintes Educadoras Infantis com os seus respectivos níveis:

	EDUCADOR INFANTIL	RG	PADRÃO	De	Para
01	Cláudia Regina Subirá	5.233.205-2	1º	V - 3	V - 4
02	Cleonice dos Santos Reginato	4.872.969-0	1º	IV - 3	IV - 4
03	Érica Aparecida Vater Rodrigues	4.389.751-9	1º	V - 3	V - 4
04	Ionete Ferraz Araújo Madóglio	4.349.725-1	1º	V - 3	V - 4
05	Isabel de Fátima Miguel Farinha	3.970.612-1	1º	I - 4	IV - 5
06	Maria de Fátima Cruz Elias Eid		1º	IV - 1	IV - 2
07	Maria Lúcia Canário Nillo	3.844.973-7	1º	II - 4	II - 5
08	Silvia Renata Carvalho Campos	5.796.272-0	1º	IV - 3	IV - 4

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2011.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal